**INDICAÇÃO n.\_\_\_\_\_\_\_/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

 Os Vereadores**LUIZ MAYR NETO**e **JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI (KIKO BELONI)**apresentam a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Realizar atendimentos médicos no período da pandemia através da TELEMEDICINA.**

JUSTIFICATIVA

Foi publicada nesta quinta-feira (16/4), a Lei Federal n. 13.988/2020, que regulamenta telemedicina durante epidemia do coronavírus. O texto considera como telemedicina o exercício da medicina mediado por tecnologias para fins de assistência, pesquisa, prevenção de doenças e lesões e promoção de saúde.

O objetivo da aprovação é desafogar hospitais e centros de saúde ao permitir o atendimento remoto de pacientes, por meio de recursos tecnológicos, como videoconferências.

Na prática, a telemedicina já estava em uso no País desde março, quando o Conselho Federal de Medicina liberou esse modo de atendimento por causa do avanço do novo coronavírus, bem como o próprio Ministério da Saúde já havia publicado portaria para regulamentar atendimentos médicos a distância excepcionalmente durante o período da pandemia.

Nesse sentido, nossa cidade que já disponibiliza atendimento médico presencial através de suas unidades de saúde, poderia beneficiar ainda mais a população adotando este tipo de atendimento virtual neste momento crescente da pandemia, evitando a concentração de pessoas em postos de saúde, o deslocamento desnecessário de pessoas idosas e deixando os atendimentos presenciais para os casos mais graves.

Além disso, médicos que hoje estão afastados da rede por serem considerados grupo de risco, poderiam realizar o atendimento diretamente de suas casas, contribuindo com seu conhecimento para prevenir e combater mais eficientemente o avanço do coronavírus.

Diversos são os softwares disponíveis no mercado capazes de viabilizar este tipo de atendimento e, com certeza, caso seja mantida a liberação para sua utilização após o período da pandemia, os benefícios agora colhidos com agilidade, diminuição de filas e qualidade nas condições de trabalho dos médicos poderão ser mantidos para o futuro.

Por isso, esta indicação pretende que o Poder Executivo passe a realizar atendimentos médicos no período da pandemia através da TELEMEDICINA.

Valinhos, 17 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO KIKO BELONI

 Vereador Vereador